

2 áreas Caçapava do Sul

1º Leilão: 26/02/2019 - 10:45

Local: Rua 15 de novembro, 577 – Nesta cidade.

Leiloeiro: IVAN BARTMANN

LOTE: 001

Processo: 0020059-17.2018.5.04.0721

2 áreas Caçapava do Sul Um imóvel rural com área de 47.616,00m² de campo e matos, sítio no 4º distrito desta sede de Caçapava do Sul, imóvel descrito e caracterizado na matrícula nº 18.390, fls. 1, do Livro 2, Registro Geral, do ORI da Comarca de Caçapava do Sul. **AVALIAÇÃO** R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). **AVALIAÇÃO:** R\$ 47.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 23.500,00 **Observações:** Os bens poderão ser adquiridos com lance a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, a ser garantido com sinal de 20% (vinte por cento) no ato, e, o saldo, deverá ser integralizado em 24h (vinte e quatro horas). Terá preferência o licitante que arrematar os dois lotes. Os bens são livres de ônus anteriores a data da arrematação. Em caso de acordo, adjudicação ou pagamento antecipado, o leiloeiro faz jus à comissão de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor de avaliação. Na hipótese da arrematação será devida ao Leiloeiro a comissão de 10% (DEZ POR CENTO), calculada sobre o valor do lance, a qual será no ato da lavratura do auto de arrematação e paga pelo ARREMATANTE.

LOTE: 002

2 áreas Caçapava do Sul Um imóvel rural com área de 53.549,00m² de campo e matos, sítio no 4º distrito desta sede de Caçapava do Sul, imóvel descrito e caracterizado na matrícula nº 18.391, fls. 1 do Livro 2, Registro Geral, do ORI da Comarca de Caçapava do Sul. **AVALIAÇÃO** R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). **AVALIAÇÃO:** R\$ 53.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 26.500,00 **Observações:** Os bens poderão ser adquiridos com lance a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, a ser garantido com sinal de 20% (vinte por cento) no ato, e, o saldo, deverá ser integralizado em 24h (vinte e quatro horas). Terá preferência o licitante que arrematar os dois lotes. Os bens são livres de ônus anteriores a data da arrematação. Em caso de acordo, adjudicação ou pagamento antecipado, o leiloeiro faz jus à comissão de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor de avaliação. Na hipótese da arrematação será devida ao Leiloeiro a comissão de 10% (DEZ POR CENTO), calculada sobre o valor do lance, a qual será no ato da lavratura do auto de arrematação e paga pelo ARREMATANTE.